

10.º

**Regime geral**

Nos casos em que o presente despacho for omissivo, o curso rege-se-á pelas disposições legais contempladas nos Decretos-Leis n.ºs 173/80, de 29 de Maio, e 216/92, de 13 de Outubro, e pelo Regulamento Geral dos Cursos e Pós-graduação aprovado pelo conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

18 de Abril de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

## ANEXO I

**Estrutura curricular**

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
Espaços e Equipamentos Museológicos.	Semestral .....	3	10
Gestão Museológica .....	Semestral .....	3	10
Museus e Investigação .....	Semestral .....	3	10
Património Cultural: Teoria e Prática.	Semestral .....	3	10
A Educação pelos Museus	Semestral .....	3	10
Teoria e Prática do discurso Museológico.	Semestral .....	3	10

## ANEXO II

Valor da propina para 2006-2007 — € 1750.

*Numerus clausus* para 2006-2007 — cinco.

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Serviços Administrativos**

**Despacho (extracto) n.º 10 828/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Outubro 2005:

Doutora Ana Cristina Fernandes Vaz Milheiro, professora auxiliar convidada a 40% — admitida como professora auxiliar convidada a 50%, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Abril de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 10 829/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 13 de Outubro de 2005:

Doutor João Gabriel Candeias Dias Soares — admitido, por conveniência urgente de serviço, por contrato administrativo de provimento, como professor auxiliar convidado a 60%, pelo período de um ano, com efeitos a 15 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Abril de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**Despacho (extracto) n.º 10 830/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 8 de Dezembro de 2005:

Doutora Rita Cabral Pereira Castro Guimarães, assistente — admitida como professora auxiliar provisória, através de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, pelo período de cinco anos, com efeitos a 22 de Novembro de 2005, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Abril de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Reitoria**

**Despacho n.º 10 831/2006 (2.ª série).** — Determino, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, sob proposta do director da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, que a afectação dos lugares do quadro de professores catedráticos e de professores associados daquela Faculdade estabelecidos no despacho n.º 10 438/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, passe a ser o que consta do mapa seguinte:

Grupos	Subgrupos	Professores catedráticos	Professores associados
1.º	A — Medicina Oral .....	1	1
	B — Cirurgia Oral .....		1
	C — Terapêutica .....		1
	D — Radiologia e Anatomia Patológica .....		
	E — Histomorfologia Oral .....		1
	F — Medicina Dentária Forense	1	1
2.º	A — Cariologia Dentisteria Operatória .....	1	1
	B — Endodontia .....		1
	C — Morfologia Dentária .....		1
	D — Periodontologia .....		1
3.º	A — Prostodontia Fixa .....	1	1
	B — Prostodontia Parcial Removível .....	1	
	C — Prostodontia Total .....		1
	D — Oclusão .....		1
	E — Materiais Dentários .....	1	1
4.º	A — Ortodontia .....	1	1
	B — Odontopediatria .....		1
	C — Medicina Dentária Preventiva .....		1
	<i>Total</i> .....	7	16

27 de Abril de 2006. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

**Faculdade de Medicina Dentária**

**Despacho (extracto) n.º 10 832/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Março de 2006, proferido por delegação:

António Carlos de Carvalho Toscano, assistente estagiário desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 70%, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 31 de Março de 2006, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

**Despacho (extracto) n.º 10 833/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 27 de Março de 2006, proferido por delegação:

Sónia Alexandra Mateus Flores Mendes Borralho, assistente estagiária desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidada, em regime de tempo parcial de 70%, válido por um ano, renovável por períodos sucessivos de três anos, nos termos da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária), e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início em 31 de Março de 2006, por conveniência urgente de serviço. (Não carece de visto prévio do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2006. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.